



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 115/01 DE 01 DE JUNHO DE 2001

**INSTITUI COMISSÃO PARA REGULARIZAÇÃO DAS
COVAS E TÚMULOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc. e em especial a Lei Nº- 566/99 de 19 de Novembro de 1999;

DECRETA:

ARTIGO 1º- - Fica instituída Comissão Municipal para Regularização das Covas e Túmulos do Cemitério Municipal, de que trata o artigo 1º- da Lei Nº- 566/99 de 19 de Novembro de 1999.

ARTIGO 2º- - A Comissão de que trata o artigo 1º- do presente Decreto, fica composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

MÁRIO FUSANO
ARILSON CLEBER LOPES
GERALDO JOSÉ FIGUEIREDO

ARTIGO 3º- - A comissão instituída através do presente Decreto, não será remunerada e seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JUNHO DE 2001.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Aldo Oliveira Filho
Aldo OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS
ANEXO III - INSTRUÇÃO NORMATIVA TC/MS Nº 018/2000
MONSTRATIVO DAS RECEITAS CORRENTES DE DESPESAS COM PESSOAL
ATIVO E INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DOS ÓRGÃO - ESTADO E MUNICÍPIO

Table with columns: Códigos, Titulos, No Mes, Acumulado nos 12 últimos meses. Includes sub-sections for Receitas Correntes (e.g., Receita Tributária, Receita Patrimonial) and Despesas (e.g., Pessoal Civil, Material).

31/08/2001
Antonio Jorgense de Souza
RCA Nº 006884/09

Relatório Resumo da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL
Município: ANTONIO JOAO
Referência: 8/12/2001

Table with columns: Função, Dotação Inicial, Dotação p/ Exercício, Empenho em 12 meses, No Exercício, Liquidado, Saldo. Lists various functions like Manutenção, Educação, Saúde.

Rita de Cassia F. Franco
Governador
Antonio Jorgense de Souza
Prefeito Municipal

Relatório Resumo da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Table with columns: Receitas, Previsto p/ o exercício, Realizado até o mês, Saldo. Lists categories like Receitas Correntes, Receitas Tributárias, Receitas Patrimoniais.

Atos Oficiais - Terça-feira, 02 de outubro de 2001 - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
PORTARIA Nº 110/2001 DE 28 DE SETEMBRO DE 2001
Exonerar servidor do cargo que menciona ...
ADILDO JOSÉ SCARIN, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
DECRETO Nº 113/01 DE 29 DE MAIO DE 2001
DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO NÚCLEO MUNICIPAL DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS, DURANTE O PERÍODO DE 'LICENÇA GESTANTE' DA TITULAR...

DECRETO Nº 115/01 DE 01 DE JUNHO DE 2001
INSTITUI COMISSÃO PARA REGULARIZAÇÃO DAS COVAS E TÚMULOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.
O Professor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc. e em especial a Lei Nº. 566/99 de 19 de Novembro de 1999.

DECRETO Nº 116/01 DE 01 DE JUNHO DE 2001
REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIKADO NO LOCAL DE COSTUME.
O Professor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc. e em especial a Lei Nº. 566/99 de 19 de Novembro de 1999.

DECRETO Nº 117/01 DE 01 DE JUNHO DE 2001
REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIKADO NO LOCAL DE COSTUME.
O Professor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc. e em especial a Lei Nº. 566/99 de 19 de Novembro de 1999.

DECRETO Nº 118/01 DE 01 DE JUNHO DE 2001
REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIKADO NO LOCAL DE COSTUME.
O Professor ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc. e em especial a Lei Nº. 566/99 de 19 de Novembro de 1999.